Ata n.º 13/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 18.06.2025.----------

LOCAL: ----------

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.----------

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: ----------

PRESIDENTE: ----------

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);----------

VEREADORES: ----------

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);----------

Maria José Rodrigues Dias (PS); ----------

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); ----------

Amadeu de Vasconcelos (PS); ----------

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);----------

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);----------

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.----------

HORA DE ABERTURA: ----------

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.----------

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; ----------

Verificaram-se as seguintes intervenções:----------

Cristina Maria Mercê Pereira Pinto, residente na Rua Santo Amaro, n.º 370, União das Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende, expôs uma situação que afeta o acesso automóvel à sua residência. Disse que devido a uma intervenção realizada no saneamento na rua onde reside, o acesso de automóvel ficou impossibilitado, situação essa que causa grande transtorno e que se arrasta há cerca de cinco anos, sem que até à presente data tenha sido resolvida solicitando a sua resolução com a maior brevidade possível, permitindo-a usufruir, novamente, de acesso automóvel à sua propriedade.----------

Presidente da Câmara – Disse desconhecer tal situação referindo que ele próprio se deslocaria ao local para se inteirar da situação e posteriormente tentar resolver o problema em colaboração com os serviços municipais.----------

Américo Colaço Pinto, residente na Rua do Peso, Santa Marinha do Zêzere, Baião, solicitou

esclarecimentos sobre a legalidade do ocorrido na reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2024, em que o senhor Presidente da Câmara abandonou o Salão Nobre devido à sua presença. Disse considerar tal atitude desrespeitosa para com os munícipes e que, atendendo ao cargo de Presidente de Câmara, deveria ouvir toda a gente. Caso não o faça, entende que este se deverá retirar e deixar de exercer tais funções, pois todos os munícipes têm o mesmo direito. Perante a ausência de resposta, informou que iria apresentar queixa no Livro de Reclamações.----------

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": ----------

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ----------

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.----------

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**----------

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; ----------

Não houve.----------

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; ----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":----------

Os assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência.----------

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:----------

– Resumo Diário da Tesouraria nº 111, datado de 12 de junho de 2025;----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Tomado conhecimento.----------

C.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CENTROS ESCOLARES DO CONCELHO DE RESENDE – ANOS LETIVOS 2025/2026 E 2026/2027 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONSULTA PRÉVIA – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, a abertura do procedimento através de consulta prévia para aquisição de serviços de fornecimento de refeições nos refeitórios dos centros escolares do concelho de Resende, para os anos letivos 2025/2026 e 2026/2027, nos termos da informação dos serviços.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**----------

C.3. ASSOCIAÇÃO AREGOS OFF ROAD – VII PASSEIO TT ROTA DA CEREJA – PEDIDO DE APOIO:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do campo de futebol de Miomães, no âmbito da realização do evento "VII Passeio TT Rota da Cereja", realizado no dia 8 do corrente mês.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**----------

C.4. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE - PEDIDO DE TRANSPORTE:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas referente à cedência de transporte para participação nos Festivas de Folclore de Santo Tirso e Viana do Castelo, nos dia 15 de junho e 22 de julho do corrente ano.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

C.5. INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – DIREITO DE PREFERÊNCIA – ARTIGO MATRICIAL Nº 3041 - RESENDE:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, não exercer de direito de preferência, relativamente ao artigo matricial nº 3041, freguesia e concelho de Resende.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**----------

C.6. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – FREIGIL – CEDÊNCIA PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIGIL – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Freigil para a realização de um almoço de angariação de fundos a favor da Comissão de Festas, realizado nos dias 7 e 8 de junho corrente.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

C.7. JOSÉ FERNANDO SANTOS MOTA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 003/2022:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**----------

C.8. FEIRA MUNICIPAL DE 7 DE JUNHO DE 2025 – CANCELAMENTO – ISENÇÃO DE TAXAS:----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas na feira municipal do dia 20, em forma de compensação pelo cancelamento da feira municipal do dia 7 de junho do corrente ano.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

C.9. VERÃO À ESPREITA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARQUE DESPORTIVO DA GRANJA:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita das instalações do Parque Desportivo da Granja, para a realização de um evento de homenagem aos emigrantes, no dia 10 de agosto do corrente ano.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

C.10. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – CEDÊNCIA DE SOM – FESTA FINALISTAS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de equipamento de som, para a realização da festa de finalistas, do Centro Escolar de Resende, a realizar no dia 26 de junho do corrente ano.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

C.11. NOTÍCIAS ILIMITADAS, S.A. – II ETAPA DO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DO DOURO INTERNACIONAL – PAGAMENTO DE TAXAS:----------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas referente à emissão de licenças, na realização da II Etapa do Grande Prémio de Ciclismo do Douro Internacional, realizado nos dias 8 e 10 de junho do corrente ano.----------

Não se verificaram quaisquer intervenções.----------

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**----------

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h50.----------

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.----------

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico